



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº  
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

**SOLICITAÇÃO**

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de abril de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores  
Nesta,

<p>GABINETE DO PREFEITO</p> <p>Em <u>02 / 04 / 2024</u></p> <p><b>LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA</b> Prefeito Municipal</p>
--

Assunto: Abertura de Procedimento.

Prezado:

Através da presente, solicito a **AUTORIZAÇÃO** para procedermos com a inexigibilidade de licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEO SANTANA, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL EVENTO "MICARENSE 2024", A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DO MÊS DE MAIO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO**. Informo que mediante proposta apresentada pela **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.157.376/0001-56** e, o valor estimado para a contratação é na ordem de **R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**. Para tanto, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- U.O.: 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- AÇÃO: 13.122.1028.6373 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

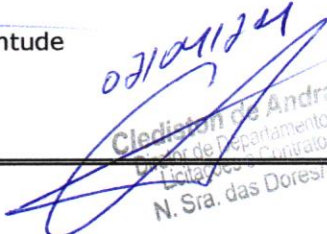
**OBS: CONFORME ORÇAMENTO 2024, A PREVISÃO NO PCA E EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.**

A fim de fundamentar, seguem anexos os seguintes documentos:

- DFD;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Risco;
- Projeto Básico;
- Pesquisa de mercado;
- Proposta da proponente;
- Documentação da proponente;
- Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- Solicitação de despesa e reserva de saldo;
- Declaração de impacto orçamentário; e
- Justificativa de Inexigibilidade de Licitação/razão de escolha do contratado/justificativa de preço.

Respeitosamente,

  
**VALMIR PEREIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

  
Clediston de Andrade  
Chefe de Departamento de  
Licitações e Contratos  
N. Sra. das Dores/SE